

ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE JAGUARUNA

**AVISO DE RETIFICAÇÃO E PRORROGAÇÃO**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 48/2018-PMJ, CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2018-PMJ. Cujo critério de julgamento é o de “**MAIOR OFERTA (MAIOR PERCENTUAL % SOBRE O VALOR DE FATURAMENTO)**”, sob o regime de Concessão, Fica **PRORROGADO PARA O DIA** 31 de Janeiro de 2019, às 09:00 horas, tendo como objeto: “**CONCESSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO PARA REMOÇÃO, GUARDA E DEPÓSITO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES APREENDIDOS OU RECOLHIDOS EM DECORRÊNCIA DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO, APLICAÇÃO DE MEDIDAS ADMINISTRATIVAS OU OUTRAS PENALIDADES, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1.564, de 01 de outubro de 2014, no Município de Jaguaruna/SC**”. Fica retificado no Edital os seguintes itens: 5.1.4.2 (Índices Contábeis) e 5.2 (Certificado de Registro Cadastral – CRC, na PMJ). Fica acrescido no Anexo IV (Minuta de Contrato), o seguinte item: 4.4 (Isenção). O edital “retificado” e seus anexos na íntegra encontram-se a disposição para obter através do endereço Av. Duque de Caxias, 290 Centro, Jaguaruna/SC. Telefone (48) 3624-8400 Horário das 07:00 horas às 13:00 horas. Jaguaruna (SC), 13 de Dezembro de 2018. **EDENILSON MONTINI DA COSTA - Prefeito Municipal.**